DECRETO N° 4.350/23 de 30/11/2023.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO 07.000 Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

UNIDADE 07.001 Departamento de Agricultura

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Departamento de Agricultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.606.0005.2.035

ELEMENTO 4490(91)

FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$ 7.000,00(sete mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3390(90)

FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$ 7.000,00(sete mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 30 de Novembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal